



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PRPPG Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, torna público a Retificação da Chamada Interna para seleção de subprojetos para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.

Art.1 Onde se lê:

6.1 A inscrição de subprojetos deve ser realizada pelo coordenador proponente por meio de formulário específico disponível no sistema “Inscreva”: <<https://inscreva.unila.edu.br/events/849/subscriptions/new>> até às 23h59 de 13 de agosto de 2018.

6.1.1 Resultado preliminar: 14 de agosto de 2018.

6.1.2 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail dpesq@unila.edu.br até às 23h59 de 15 de agosto de 2018.

6.1.3 Resultado final a partir de 16 de agosto de 2018.

[...]

6.3 A seguinte documentação deverá ser anexada no sistema “Inscreva”, no ato da inscrição, em formato PDF, conforme as orientações para o preenchimento dos formulários (Anexo I):

I. Dados do subprojeto, conforme Anexo II.

II. Relação da Equipe científica, conforme Anexo III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

III. Relação da Equipe executora, conforma Anexo IV.

IV. Metas físicas, conforme Anexo V.

V. Relação dos itens solicitados e cronograma de desembolsos, conforme Anexo VI.

VI. Termo de compromisso do coordenador de subprojeto, conforme Anexo VII;

VII. Termos de compromisso de membro da equipe científica, conforme Anexo VIII.

Leia-se:

6.1 A inscrição de subprojetos deve ser realizada pelo coordenador proponente por meio de formulário específico disponível no sistema “Inscreva”: <https://inscreva.unila.edu.br/events/849/subscriptions/new> até às 23h59 de **17 de agosto** de 2018.

6.1.1 Resultado preliminar: **20 de agosto** de 2018.

6.1.2 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail dpesq@unila.edu.br até às 23h59 de **21 de agosto** de 2018.

6.1.3 Resultado final a partir de **22 de agosto** de 2018.

[...]

6.3 A seguinte documentação deverá ser anexada no sistema “Inscreva”, no ato da inscrição, em formato PDF, conforme as orientações para o preenchimento dos formulários (Anexo I):

I. Dados do subprojeto, conforme Anexo II.

II. Relação da Equipe científica, conforme Anexo III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

III. Relação da Equipe executora, conforma Anexo IV.

IV. Metas físicas, conforme Anexo V.

V. Relação dos itens solicitados e cronograma de desembolsos, conforme Anexo VI.

VI. Termo de compromisso do coordenador de subprojeto, conforme Anexo VII;

VII. Termos de compromisso de membro da equipe científica, conforme Anexo VIII.

VIII. Para serviços de terceiros: orçamento específico para serviços com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

IX. Para todos os equipamentos importados: apresentação de proforma, bem como a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas para a conversão dos seus valores em Real. Cada proforma deverá vir acompanhada de sua respectiva associação com a nomenclatura utilizada na Relação dos Itens propostos no Plano de Trabalho;

X. Para equipamentos nacionais: apresentação de orçamento para equipamentos com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

XI. Para material permanente: apresentação de orçamento para o material permanente com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art.2 – Os demais itens permanecem inalterados.

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2018

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação